



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

PORTARIA Nº 04/2024

*EXONERA o Servidor RAFAEL
DE CARLI MARAFON da Função
de ASSESSOR JURÍDICO DA
PRESIDÊNCIA da Câmara
Municipal de Vereadores de
Montauri – RS.*

CLÁUDIA GIARETTA, Vereadora e Presidente da Câmara de Vereadores de Montauri – RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamentação na Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, **EXONERA o Servidor RAFAEL DE CARLI MARAFON** da Função de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri – RS.

Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, momento em que se efetivará a exoneração do servidor acima nominado.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2024.


Ver. **Claudia Giaretta**

Presidente